

AUMENTO DOS MILITARES

PEC 245

Últimas informações

Últimas informações sobre a Pec 245

Informação sobre a PEC 245 Parecer do Relator, Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), pela admissibilidade desta, e da PEC (Projeto de Emenda Constitucional), apensada. O Relator é favorável à proposta de Itagiba para aumento dos militares o deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA) antecipou ao Correio do Brasil o seu parecer no relatório sobre a proposta de emenda constitucional (PEC) nº 245, de autoria do deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ).

No documento, apresentado nesta quarta-feira, ele aprova a sugestão do parlamentar fluminense, que estabelece o novo sistema de remuneração dos salários dos militares das três Forças Armadas. O relator Zenaldo Coutinho disse que o seu relatório favorável à PEC nº 245 é uma aprovação à admissibilidade, à constitucionalidade e à boa técnica constantes na proposta do deputado Marcelo Itagiba.

A PEC PROPÕE:

Fixa a remuneração de Almirante de Esquadra, General de Exército e Tenente-Brigadeiro em valor correspondente ao subsídio pago a Ministro do Superior Tribunal Militar - STM; os demais militares terão a remuneração fixada por lei federal e escalonada conforme os postos e graduações. Altera a Constituição Federal de 1988.

O TEXTO DA PEC FOI APROVADO POR UNÂNIMIDADE PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

A PEC NÃO ESTÁ PARADA, ESTA TRAMITANDO EM BRASÍLIA, RUMO A VOTAÇÃO QUE A DECIDIRÁ, O ÚLTIMO TRAMITE FOI EM 12 DE MAIO DE 2009.

VOCÊS PODEM ACOMPANHAR A TRAMITE DA PEC ATRAVÉS DO SITE:

http://www.camara.gov.br/Sileg/Prop_Detalhe.asp?id=391023

NA PARTE INFERIOR DA PAGINA DO LINK ACIMA, PODE SE CADASTRAR UM E-MAIL PESSOAL DE FORMA QUE QUALQUER ALTERAÇÃO NA TRAMITAÇÃO, SEJA INFORMADO PELO E-MAIL CADASTRADO

O autor da PEC 245 é o Deputado Marcelo Itagiba, do PMDB-RJ.

Os Deputados da Câmara precisam verificar que há retorno político nesta causa. Para isso se faz necessário que a maior quantidade possível de e-mails entre nos endereços oficiais da Câmara.

Abaixo segue a tabela dos vencimentos no caso de aprovação da PEC:

Se o PEC 245 for aprovado, os Almirantes de Esquadra, Generais de Exército e

Tenentes Brigadeiros receberão de remuneração R\$ 22.111,25.

Atrelando o valor do mais alto posto da carreira militar com o do Ministro do STM, toda vez que os Ministros decidirem corrigir o salário, todos os militares terão correção automaticamente.

Na aprovação do PEC 245, conforme lei de remuneração 2215-10, a tabela de soldos ficará da seguinte forma:

Posto Índice Soldo Bruto Líquido*

1. OFICIAIS GERAIS

Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército e Tenente-Brigadeiro 1000 22.111,25
16.579,49

Vice-Almirante, General-de-Divisão e Major-Brigadeiro 953 21.072,02 15.826,05

Contra-Almirante, General-de-Brigada e Brigadeiro 911 19.232,35 14.697,85

2. OFICIAIS SUPERIORES

Capitão-de-Mar-e-Guerra e Coronel 831 17.543,45 13.473,40

Capitão-de-Fragata e Tenente-Coronel 798 16.846,78 12.968,31

Capitão-de-Corveta e Major 763 16.107,88 12.432,61

3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS

Capitão-Tenente e Capitão 600 12.666,75 9.937,79

4. OFICIAIS SUBALTERNOS

Primeiro-Tenente 560 11.822,30 9.325,57

Segundo-Tenente 500 10.555,63 8.407,23

5. PRAÇAS ESPECIAIS

Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial 467 9.858,95 7.696,58

Aspirante, Cadete (último ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano)
90 1.900,01 1.820,93

Aspirante e Cadete (demais anos), Alunos do Centro de Formação de Oficiais da
Aeronáutica, Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva 73 1.541,12 1.515,88

Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno
da Escola de Formação de Sargentos 67 1.414,45 1.408,01

Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e
Grumete 65 1.372,23 1.372,23

Aprendiz-Marinheiro 51 1.076,67 1.076,67

6. PRAÇAS GRADUADAS

Suboficial e Subtenente 420 8.866,73 6.977,22

Primeiro-Sargento 366 7.726,72 6.150,71

Segundo-Sargento 313 6.607,82 5.339,51

Terceiro-Sargento 253 5.341,15 4.421,17

Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor 177 3.736,69 3.257,94

Cabo (não engajado) 40 844,45 844,45